



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Projeto de Lei nº 00287/2023.

De 15 de fevereiro de 2023

| |
|--|
| ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS PROTOCOLO Processo nº <u>006/2023</u> Em <u>24/02/2023</u> |
|--|


Torna obrigatória a presença de uma equipe da Secretária Municipal de Saúde, para acompanharem os velórios e sepultamentos realizados no Município de Aguiarnópolis/TO.


O Excelentíssimo Senhor Vereador JULIMA CORREIA DE BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para análise e apreciação deste Egrégio e Soberano Plenário, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a presença de uma equipe da Secretária Municipal de Saúde, para acompanharem os velórios e sepultamentos realizados no Município de Aguiarnópolis/TO.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


JULIMA CORREIA DE BRITO
Vereador

| |
|--|
| CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS APROVADO Por: <u>Unanimidade</u> Em: <u>Única</u> Votação Em: <u>27/02/2023</u> Presidente  Secretário |
|--|

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO